



### AGENDA DE COMPROMISSOS \*AGOSTO / 2014

Dia	Compromissos
01	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de JULHO/2014 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins terceiro decêndio JULHO/2014.
06	- Salário ref. JULHO/2014
07	- FGTS
11	- ICMS Normal - envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins primeiro decêndio AGOSTO /2014.
15	- CSLL/PIS/COFINS (Retidos 2ª Quinzena JULHO/2014) - Carnê INSS; - Entrega de movimento Contábil referente 1ª Remessa de AGOSTO/2014 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa);
20	- Entrega dos Registros de Novos Empregados ao Depto. Pessoal; - IRRF - INSS - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins segundo decêndio AGOSTO/2014 - SIMPLES NACIONAL
25	- PIS e COFINS - Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
29	- IRPJ e Contribuição Social - CSLL/PIS/COFINS (Retidos 1ª Quinzena AGOSTO/2014) - 5ª Cota - IRPF

### TABELA PAGAMENTO PIS/2014

Para ter direito ao PIS/Pasep 2014/2015 o trabalhador deve estar enquadrado nos seguintes critérios:

1. Ter 5 anos de cadastrado no PIS, ou seja, estar cadastrado no mínimo até 2009;
2. Ter trabalhado em 2013 de carteira assinada por pelo menos 30 dias;
3. Ter recebido até dois salários mínimos, ou seja, até R\$ 1.356,00;
4. Ter seus dados informados corretamente na RAIS 2013.

CALENÁRIO DE PAGAMENTO DO PIS 2014		
NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
JULHO	15 / 07 / 2014	30 / 06 / 2015
AGOSTO	22 / 07 / 2014	
SETEMBRO	31 / 07 / 2014	
OUTUBRO	14 / 08 / 2014	
NOVEMBRO	21 / 08 / 2014	
DEZEMBRO	28 / 08 / 2014	
JANEIRO	16 / 09 / 2014	
FEVEREIRO	23 / 09 / 2014	
MARÇO	30 / 09 / 2014	
ABRIL	14 / 10 / 2014	
MAIO	21 / 10 / 2014	
JUNHO	31 / 10 / 2014	

CONSULTAROPIS.COM

Fonte: <http://www.consultaropis.com/2014/03>

### PRAZO PARA FIM DO USO DE IMPRESSORAS FISCAIS MATRICIAIS 30/06/2014.

O prazo previsto para a interrupção do uso de Emissores de Cupom Fiscal (ECFs) matriciais é 30 de junho de 2014, a Multa prevista em lei é de R\$ 1.500,00 por equipamento utilizado fora do prazo.

Por fim, cabe lembrar que o procedimento de interrupção de uso deverá ser realizado por empresa interventora devidamente credenciada junto à SEF/SC.

Fonte: Editorial ITC, com informações da Assessoria de Comunicação da SEF/SC.





## INFORMAÇÕES ÚTEIS

### TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.787,77	Isento	0
De 1.787,78 a 2.679,29	7,5%	138,04
De 2.679,30 a 3.572,43	15%	335,03
De 3.572,44 a 4.463,81	22,5%	602,96
Acima de 4.463,81	27,5%	826,15

\* Dedução de R\$ 179,71 por Dependente + INSS

### TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.317,07	8,00%
De 1.317,08 até 2.195,12	9,00%
De 2.195,13 até 4.390,24	11,00%

### PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	724,00	Janeiro
Comércio	912,00	Novembro
Farmácia	918,00	Novembro
Metalúrgicos	960,00	Janeiro
Saúde	957,00	Abril
Plástico Reciclagem	940,00	Abril
Plástico Transformação	1010,00	Abril
Rural	862,00	Junho
Florestal	902,00	Junho
Petróleo	915,20	Novembro
Madeira	902,00	Maior

### TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 682,50	35,00
De 682,51 até 1025,81	24,66

\* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

## PERICULOSA - ATIVIDADES DE TRABALHADOR EM MOTOCICLETA

Foi publicada no DOU de 20/06/2014 a Lei nº 12.997, de 18/06/2014, que acrescenta § 4º ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943, para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Esta lei entrou em vigor na data de sua publicação.

Assim, desde 20/06/2014, os trabalhadores que fazem atividades em motocicleta passam a ter direito ao adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário base.

Fonte: Editorial ITC.

## eSocial – SPED DA FOLHA DE PAGAMENTO

O estudo elaborado pela IOB, detectou que apesar de 64,97% das empresas estarem conscientes de que precisam atualizar seu sistema de Folha de Pagamento para a nova obrigação, cerca de 27,10% delas estão tendo alguma dificuldade nesta tarefa, principalmente por não disporem de todas as informações a respeito dos empregados.

Paralelamente, 24,22% dos empresários consideram a falta de tempo para conciliar as atividades rotineiras dos departamentos com a necessidade de promover esta adaptação, enquanto 22,06% alegam dificuldades para realizar a capacitação da equipe.

Sobre o eSocial, a partir de 2015, todos os empregadores estarão obrigados a fornecer as informações de seus empregados ao governo, o que exigirá uma grande mudança cultural e na estrutura das empresas.

O eSocial é a última etapa do Sistema Público de Escrituração Digital, que deverá reduzir a burocracia, aumentar a qualidade das informações e simplificar o cumprimento de obrigações das empresas junto ao governo, entre outros benefícios.

Multas e penalidades, de acordo com a advogada “o prazo para implantação do eSocial será contado apenas após publicação da versão definitiva do manual de orientação, mas quem deixar para se adaptar à nova obrigação de última hora, poderá arcar com pesadas multas e penalidades”.

As multas variam de acordo com o número de funcionários e no caso de uma infração relacionada às informações sobre férias, por exemplo, o empregador poderá estar sujeito a uma multa de R\$170,26 por funcionário, ou seja, se tiver 100 funcionários, será de 17.026,00.

Caso seja reincidente, o valor ultrapassa R\$ 34.000,00. Há ainda o risco de serem impedidas de expedir a Certidão de Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF).

Fonte: Agência Último Instante

## IMPORTANTE

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

“Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões”.